

CERTIFICADO LOC Nº 080/2016
L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa LUIZ FERNANDO DOS SANTOS / FAZENDA MESAS MAT.15.653 CNPJ / CPF 339.804.541-34 Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade de SUINOCULTURA (CRESCIMENTO E TERMINAÇÃO); BOVINOCULTURA DE CORTE (EXTENSIVO); SILVICULTURA; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada ZONA RURAL, tendo as seguintes coordenadas geográficas (DATUM): WGS 84 LAT/Y 7.947.794 e LONG/X 274.111) no Município de COROMANDEL, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº10203/2007/002/2013.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revelação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

PROCESSO DE OUTORGA Nº 3465/2016; MODO DE USO: BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO BARRAMENTO COM 22,5 M³ DE VOLUME MÁXIMO ACUMULADO; COORDENADAS UTM X 273797, Y 7948257; PROCESSO DE OUTORGA Nº 1244/2016; MODO DE USO: CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS E ITIÇÁ VAZÃO 1 0 L/S COORDENADAS: LAT/Y 18°33'4"S E LONG/X 47°8'9"W., PROCESSO DE OUTORGA Nº 1243/2016; MODO DE USO: CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS E ITIÇÁ VAZÃO 1 0 L/S COORDENADAS: LAT/Y 18°32'58"S E LONG/X 47°8'9"W; PROCESSO DE OUTORGA Nº 262/2016; MODO DE USO: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM RILCHILANIZAÇÃO; BARRAMENTO COM 300 M³ DE VOLUME MÁXIMO ACUMULADO; COORDENADAS: LAT/Y 18°33'4"S E LONG/X 47°8'9"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis anos) com vencimento em 18/10/2022

Uberlândia, 18 de outubro de 2016.

FRANCO CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

SUPRAM - TM/AP

Resol. 200

Nº 12.828/2016

DOCUMENTO

Nº 12.828/2016

SUPRAM TM/AP



Indexado ao Processo nº. 10203/2007/002/2013

Empreendedor: Luiz Fernando dos Santos.

CNPJ/CPF: 339.804.541-39

Município: Coromandel/MG

Atividades: Suinocultura (crescimento e terminação); bovinocultura de corte (extensivo) e silvicultura.

Código DN 74/04: G-02-05-4; G-02-10-0 e G-03-02-6.

Validade: 06 anos

DECISÃO

Considerando a delegação de competência prevista no artigo 4º, VII da Lei Estadual n. 21.972, de 21 de janeiro de 2016;

Considerando o Parecer Único da SUPRAM/TMAP, que sugere o DEFERIMENTO da Licença de Operação Corretiva – LOC, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos no processo em epígrafe;

Considerando que o processo se encontra formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor, conforme enquadramento no disposto da Deliberação Normativa nº 74/2004;

DECIDO pelo deferimento da Licença de Operação Corretiva – LOC do empreendedor/empreendimento Luiz Fernando dos Santos/Fazenda Mesas vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos, prazo de validade 6 (seis) anos, nos termos do Parecer Único, protocolo nº 0210983/2016.

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

Uberlândia, 17 de outubro de 2016.

FRANCO CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba